



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 1ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 34ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, pela Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais, no dia 01 de fevereiro de 2018, quinta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Às treze horas e quarenta e cinco minutos do dia primeiro de fevereiro de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Obras e Serviços Públicos com a presença dos Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Fábio Pereira Vieira, Geraldo Fonseca Neto, Jerônimo Sebastião de Oliveira, João Batista de Moura Júnior, José Jayme Carvalho da Cunha, Marcelo Rodrigues de Freitas e Rogério Ferreira dos Santos. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior, e a Assessora Parlamentar. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, passa-se à leitura da Ata da 39ª Reunião de Comissões, que é declarada aprovada. O Presidente da Câmara informa que às quatorze horas ocorrerá uma reunião com a Promotora de Justiça com atribuição nesta Comarca, conforme solicitado por ela, para se discutir a situação do crescimento desordenado do Distrito de Conceição de Ibitipoca. Após retorno da reunião ocorrida na sala do Ministério Público no Fórum local, passa-se à leitura dos Projetos em pauta: **Projeto de Resolução de iniciativa do Poder Legislativo. Projetos de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, do Veto oposto ao PLOL nº 06/2017; Ordinária nº 34/2017, “Estabelece a proteção do Patrimônio Histórico Cultural do Município de Lima Duarte atendendo ao disposto no art. 216 da CF e modifica o Conselho Cultural de Lima Duarte e dá outras providências.” e nº 35/2017, que “Altera a Lei Ordinária nº 1.155/2001, que estabelece normas referentes a organização da ocupação e uso do solo do Distrito de Conceição de Ibitipoca e dá outras providências no que menciona”.** **Em relação ao Veto**, há análise de sua legalidade, discussão quanto ao tipo de projeto de lei vetado, possibilidade técnica e jurídica de sua apresentação e informação quanto aos requisitos que fundamentaram o veto oposto. A assessora informa o trâmite e quórum para votação do veto em Plenário. Após discussão, o relator da Comissão de Legislação e Justiça apresenta relatório técnico favorável ao encaminhamento do veto para votação em Reunião Plenária. O relatório é colocado em votação e é aprovado por unanimidade pelos demais Membros da Comissão, que passa a constituir parecer único e favorável ao prosseguimento do processo legislativo, o qual deverá ser lido para subsidiar a votação que ocorrerá em Plenário. **Em relação aos Projetos de Iniciativa do Poder Executivo: PLO nº 34/2017**, há leitura das respostas encaminhadas e agendamento de audiência pública para o dia doze de março, razão pela qual a Secretaria da Câmara deverá providenciar os convites e convocações pertinentes para realização de referida audiência. **PLO nº 35/2017**, faz-se a leitura do ofício resposta do Prefeito e, uma vez que é necessário o agendamento de audiência pública, aguarda-se tal realização para prosseguimento do presente processo. **Em relação ao Projeto de Iniciativa do Poder Legislativo: PR nº 01/2017**, após análise do projeto, não havendo dúvidas a serem esclarecidas o Relator da Comissão de Legislação e Justiça apresenta relatório favorável. O relatório é colocado em votação e é aprovado por unanimidade pelos demais Membros da Comissão, que passa a constituir o primeiro parecer, favorável ao projeto, o qual deverá ser lido para subsidiar a votação que ocorrerá em Plenário. Vários assuntos de interesse local são discutidos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e quatorze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -